DECRETO N. 2.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.278.348,99 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 1.278.348,99 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.245, de 20 de dezembro de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.278.348,99 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.6058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	211	R$ 1.278.348,99	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TOTAL					R$ 1.278.348,99	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R$ 177.644,15	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO FNDE PNAE - BB 12.583-0
					R$ 801.416,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5.523-5
					R$ 299.288,64	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5.523-5
TOTAL					R$ 1.278.348,99	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de dezembro de 2016. (P.A n. 245/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município